



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: OSÓRIO CHALEGRE DE OLIVEIRA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd0d23f1-7127-41e8-926c-aab49e6962ea

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 26 do Anexo III – Natureza Jurídica 04 da Resolução T.C. Nº 019/2014** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru não houve contrato de gestão firmado com Organização Social (OS) no exercício de 2014.

Caruaru, 20 de março de 2015.

Osório Chalegre de Oliveira
Diretor Presidente